

PROCESSO Nº	INSTRUMENTO	CONTRATADA
E-16/060/3418/2019	124/19	Microlinea Comercio e Serviços em Informática Ltda
E-16/060/717/2019	036/20	BS Tecnologia e Serviços Ltda.

Art. 2º - Fica designada a servidora TATIANE TORRES FONSECA, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5026452-4, em substituição à servidora ROBERTA CARREIRO DE ALMEIDA ROCHA, Id. Funcional 4347602-3, para atuar como fiscal suplente nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do(s) fiscal(is) para o Instrumento 124/19, firmado com a Microlinea Comercio e Serviços em Informática Ltda e, para atuar como fiscal Presidente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato 036/20, firmado com a BS Tecnologia e Serviços Ltda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente

Id: 2264128

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03.08.2020**

PROC. Nº SEI-160060/006901/2020 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III, da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de PAULO FERNANDES DORNELAS, REGISTRO 708684461, levando-se em consideração o prazo de 10 (DEZ) MESES DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 17/10/2017; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROC. Nº SEI-160150/001538/2020 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de CARLITO JOSE DOS SANTOS, Registro 97265608, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 23/05/2017; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2264126

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATOS DO PRESIDENTE
DE 05.08.2020**

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2020, **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DUVAL**, ID Funcional 2837237-9, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

NOMEAR NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR, ID Funcional 4373579-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Residência, símbolo DAS-8, da 6ª Residência de Obras e Conservação da 2ª Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

EXONERAR ANA CAROLINA DE FREITAS PEREGRINO, ID Funcional 5099502-2, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Assessoria de Comunicação da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

EXONERAR DALMO ROGERIO PAIVA BARBOSA FERREIRA, ID Funcional 5106988-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro de Pavimento, símbolo DAI-6, da Divisão de Gerenciamento de Pavimento da Assessoria Especial de Planejamento da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

EXONERAR GABRIEL ESTEVES DA SILVA ID Funcional 5099962-1, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros, símbolo DAI-5, do Serviço de Contabilidade Financeira e Patrimonial da Divisão de Contabilidade da Superintendência Financeira da Diretoria de Orçamento e Finanças da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2264124

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.07.2020**

PROC. Nº SEI-16002/001806/2020 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos 6446577 e 6447186) e da Auditoria Interna (documento 6509998), **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Readequação do Contrato nº 012/2019, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL da 12ª ROC, ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO PIRAI E VALENÇA, pela Empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, sem alteração de valor, ficando **APROVADO** o novo cronograma físico-financeiro devidamente assinado.

Id: 2263972

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO**

**ATO DO DIRETOR
DE 31.07.2020**

DESIGNAR a engenheira **DANIELI GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ID. Funcional 4373112-0, matrícula 13/71.002-0, a partir de 01/08/2020, para comissão de fiscalização dos serviços de "COMPLEMENTAÇÃO DE TRABALHOS DE GERENCIAMENTO VOLTADOS À ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E CONTROLE (APOIO AOS SERVIÇOS

REALIZADOS PELA ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ", objeto do Proc. nº E-17/003.001325/2013 (Licitação nº 101/2013 - Concorrência ALC nº 050/2013 - Contrato nº 001/2016), a cargo da Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DE-CISÃO S/S LTDA.

Id: 2264135

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**

**ATO DO DIRETOR
DE 24.07.2020**

DESIGNA, com validade a contar de 24/06/2020, o Engenheiro **RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO**, matrícula nº 13/91.148, ID. Funcional 4432321-2, para supervisão a execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NOS KM 15,9 E KM 19,5 DA RODOVIA RJ-163 NO TRECHO CAPELINHA - VISCONDE DE MAUÁ SITUADA NO MUNICÍPIO DE RESENDE", a cargo da Empresa SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/001102/2019 (Licitação nº 004/2019 - Contrato nº 019/2019).

Id: 2264129

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO DIRETOR
DE 03.08.2020**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com validade a partir de 17/06/2020 a Comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato nº 027/2020, referente a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS, EXTERNAS E FAÇADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS", objeto do Processo nº E-16/002.007808/2019, a cargo da firma MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	Elias Morais Junior - Diretor de Administração	13/91151-1	5037526-1
FISCAL	Thamiris Ravizzini Curvelo - Adjunto I	13/91250-1	2840276-6
FISCAL	Evaldo de Jesus Cunha da Silva - Chefe de Comunicação	13/91252-7	5106353-0
FISCAL	Waltoir Muxinelli Filho - Chefe de Administração de bens.	13/91261-8	5106988-1
COM EFEITOS A PARTIR DE: 17/06/2020			
CONTRATADA: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI.			

Id: 2264072

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO DIRETOR
DE 04.08.2020**

DESIGNA com validade de 12/06/2019, **IVALDO DE JESUS CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 13/91.252-7, ID. Funcional 5106353-0, Chefe do Serviço de Comunicações 2-SG, **SANDRA MARIA SALES DA SILVA** matrícula nº 13/55104-4, ID Funcional 2837571-8, Técnico de Planejamento para fiscalizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROFILMADORA ROTATIVA ENGOBANDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.005894/2016, Contrato nº 023/2016, a cargo da Empresa TECNO SERVICE SISTEMAS DE MICROFILMAGEM, COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP.

Id: 2264074

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 05 DE 07 DE AGOSTO DE 2020
ALTERA A RESOLUÇÃO CASA CIVIL Nº 350, DE 17 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONVERJ, BEM COMO REGULAMENTA O DECRETO ESTADUAL Nº 47.198, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTEROU O DECRETO ESTADUAL Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, QUE DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO E A EXECUÇÃO DE CONVÊNIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o consoante no Processo Administrativo nº SEI-150001/003735/2020,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- que a prestação de contas tem por objetivo dar transparência às ações realizadas pelo Órgão ou Entidade;

- que o Estado do Rio de Janeiro se balizará pelo entendimento adotado no âmbito federal; e

- a necessidade de regulamentar o Decreto Estadual nº 47.198, de 04 de agosto de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que disciplina a celebração e a execução de convênios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, o Art. 64-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 64-Aº - Quando o atual representante legal do conveniente não for o responsável pela causa da não aprovação da prestação de contas ou por sua omissão, o conveniente poderá ser liberado para receber novas transferências, mediante suspensão da inadimplência por ato expresso do ordenador de despesa da concedente, atendidos pelo menos um dos requisitos:

I. Adoção de medidas imediatas, com vistas a apuração de responsabilidade e o ressarcimento de dano ao erário de que trata a Instrução Normativa AGE nº 22, de 4 de julho de 2013;

II. Comprovar a instauração de Tomada de Contas Especial, com ação judicial de cobrança do débito, comunicação ao Tribunal de Contas e inscrição do responsável em conta de ativo "Diversos Responsáveis";

III. Ajuizamento, pelo conveniente, de medida judicial visando, conforme o caso, ao ressarcimento, à apresentação de documentos e à punição dos responsáveis;

IV. Inscrição, pelo concedente, do responsável pela causa da não aprovação da prestação de contas ou por sua omissão, em conta de controle "Diversos Responsáveis em Apuração".

§ 1º - O conveniente em situação de inadimplência, que tenha atendido ao disposto no inciso I, poderá solicitar ao concedente as providências do inciso II, com a finalidade de atender o disposto no caput.

§ 2º - Cabe ao representante legal do Município prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores.

§ 3º - Na impossibilidade de atender ao disposto no § 2º, deverá ser apresentado ao concedente as justificativas que demonstrem o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

§ 4º - Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará ao concedente a instauração de tomada de contas especial.

§ 5º - Os documentos que contenham as justificativas e medidas adotadas serão inseridos no CONVERJ.

§ 6º - No caso de o conveniente ser órgão ou entidade pública, de qualquer esfera de governo, a autoridade competente, ao ser comunicada das medidas adotadas, suspenderá de imediato o registro da inadimplência, desde que o administrador seja outro que não o faltoso, e seja atendido o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo.

§ 7º - O conveniente deverá comprovar, semestralmente, ao concedente o prosseguimento da medida prevista no inciso I, sob pena do retorno à condição de inadimplência."

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2264238

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, **LUCIANA CABISIERI MACEDO**, ID FUNCIONAL Nº 4279676-8, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000395/2020.

NOMEAR JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4316989-9, para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Luciana Cabisieri Macedo, ID Funcional nº 4279676-8. Processo nº SEI-160004/000395/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, **JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4316989-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000394/2020.

NOMEAR TANIA VIRGÍNIA BARBOZA DE AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 4338345-9, para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Jessica Pereira de Oliveira, ID Funcional nº 4316989-9. Processo nº SEI-160004/000404/2020.

NOMEAR BÁRBARA DE MELO CID BARRIL para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Mário Silva de Souza, ID Funcional nº 2138747-8. Processo nº SEI-160004/000396/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de julho de 2020, **MÁRIO SILVA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 2138747-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000321/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2020, **ISABEL REIS DE MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 5111251-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional II - Fazenda Botafogo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000408/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2020, **CLEITON SOUSA DE ARAUJO** do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviço Social, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000427/2020.

NOMEAR CLAUDIA GOMES CAVALHEIRO para exercer, com validade a contar de 31 de julho de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviço Social, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Cleiton Sousa de Araujo. Processo nº SEI-160004/000427/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, **RODRIGO VIANA DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5094499-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000399/2020.

NOMEAR EDUARDO ANTÔNIO BORGES JÚNIOR, para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Rodrigo Viana da Cunha, ID Funcional nº 5094499-1. Processo nº SEI-160004/000399/2020.